



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS, URNAS ASSISTENCIAIS, URNAS PARA EXUMAÇÃO SIMPLES E DE LUXO, NOS TIPOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 03/2014 E SEUS ANEXOS, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.

CONCORRÊNCIA N.º 03/2014

PROTOCOLO N.º 000241/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 306.695,82 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Cordeirópolis/SP, à Av. Aristeu Marcicano, nº 2493, Distrito Industrial II, CEP 13.490-970, inscrita no CNPJ/MF nº 51.049.401/0001-77 e Inscrição Estadual nº 272.003.276.115, representada pela sócia administradora **Sra. Mirian Caetano Alves Bignotto**, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG nº 7.746.844-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 869.287.408-68, residente na cidade de Rio Claro-SP na Rua Quatro, 443 – apto 21, Cidade Jardim – CEP: 13.501-050, neste ato representada pelo procurador o **Sr. João Amarildo de Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.871.554 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.721.318-58, residente na Rua José Oliva Del Teso, 176, na cidade de Cordeirópolis-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 09/2014, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **20/05/2015.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento permanece aquele constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2014, qual seja **R\$306.695,82** (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado nº 1975/2015, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 09/2014, devido as substituições dos Diretores: Administrativo/Financeiro e Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo n.º 241/2014 - Concorrência n.º 03/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC

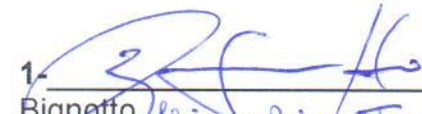

MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


p/ INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.
João Amarildo de Lima - Procurador

Testemunhas:

1-


Bignotto Thiago Bignotto
RG: 32.890.506-9
CPF: 302.453.668-71

2-


Setec ERIVELTO LUIS CHACON
Analista Técnico
Divisão Funerária/SETEC

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 09/2014 – Protocolo nº 241/2014 –
Concorrência nº 03/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 09/2014

OBJETO: prorrogação do referido contrato, para fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, nos tipos e especificações do Edital n° 03/2014 e seus anexos, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas.

PROTOCOLO N.º 000241/2014

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 03/2014

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de maio de 2015.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.
JOÃO AMARILDO DE LIMA – Procurador